



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO
Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento
Praça Antonio C. do Nascimento, nº 20 - Centro
Fone: (0**86) 3279-0003 / CNPJ: 01.612.584/0001-19
CEP 64.258-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí

Portaria GAB nº 001/ 2017

Lagoa de São Francisco-PI, 05 de janeiro de 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal VERIDIANO CARVALHO DE MELO, no uso das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 45 da Lei nº036/98 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e,

CONSIDERANDO, que a servidora Francisca das Chagas Silva Rodrigues pediu licença sem vencimento a mais de dois anos e até a presente data não retornou ao serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora Francisca das Chagas Silva Rodrigues, CPF nº 82303513-87, do cargo de Professora 40 horas deste Município de Lagoa de São Francisco - PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa de São Francisco-PI, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete. (05/01/2017)

Dê-se ciência.
Publique-se.
e cumpra-se.

Veridiano Carvalho de Melo
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone/Fax: (086) 3274 1168
CNPJ: 00.847.534/0001-58
CEP: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: cm.brasileira@bol.com.br

A Comissão Permanente de Licitações, da Câmara Municipal de Brasileira Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.866/93 de 21 de junho de 1993, Art. 16 § único:

RESOLVE PUBLICAR

EXTRATO: Contratação do profissional MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA ARAÚJO – Advogado OAB/PI 9157, para que preste serviço de assessoria jurídica e/ou consultoria técnica referente aos atos legislativos e administrativos relativos aos interesses da Câmara Municipal de Brasileira – PI, no valor total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), sendo R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA ESTADO DO PIAUÍ, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADO, O PROFISSIONAL MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA ARAÚJO – ADVOGADO OAB/PI 9157, BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO QUE SUSTENTA AS CONTRATAÇÕES QUE SE ENCONTRA AUTUADA NO RELATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INEXIBILIDADE Nº 001/2018 QUE ORIGINOU PRESENTE CONTRATO Nº 001/2018, NO VALOR DE R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS), COM RECURSOS PRÓPRIOS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROVENIENTE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL REPASSADO DO TESOUREO MUNICIPAL, CONSTANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO DE 2018. A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATE DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Brasileira - PI, 05 de janeiro de 2018.

Aldemir dos Santos Melo
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 04.293.012/0001-02
Rua Pedro Gomes de Carvalho nº 178 – Centro – Campo Grande do Piauí - PI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.293.012/0001-02, situada na Rua Pedro Gomes de Carvalho, Nº178, Bairro: Centro, Campo Grande do Piauí-PI, CEP: 64.670-000, neste ato, representada por FLÁVIO PEREIRA DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, brasileira, casada, portador do CPF nº 032.317.463-96 e RG nº – SSP/PI.

CONTRATADO: MARIA NEUMAN SANTOS, pessoa física, brasileiro, casada, contadora, portador do CPF Nº 024.111.113-71 e RG Nº 2.591.320 – SSP-PI residente e domiciliada Av. Anísio da Luz, Nº 566, Apt. 203 - Bairro: Ipueiras, CEP 64.604-090, na cidade de Picos, Estado do Piauí.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de serviços de Software, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª. O presente instrumento tem como objeto a licença de uso do Software, bem como a prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e atualização do portal na rede mundial de computadores com transparência pública para a CONTRATANTE.

DA LICENÇA DE USO

CLÁUSULA 2ª. A presente licença de uso do site/portal na rede mundial de computadores, terá os aspectos da irretroatividade e da irrevogabilidade.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 3ª. A CONTRATANTE se responsabiliza por fornecer todos os equipamentos necessários ao CONTRATADO, a fim de que esta possa ter condições de realizar perfeitamente o serviço contratado, bem como hardware e software com a configuração fornecida pelo CONTRATADO.

DAS ATUALIZAÇÕES

CLÁUSULA 4ª. Fica acertado entre as partes que o CONTRATADO poderá, sem interferência da CONTRATANTE, realizar todas as alterações que reconhecer como necessárias de uma versão para outra do portal.

DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA 5ª. O presente contrato terá início no dia 02 de janeiro de 2018 com término em 31 de Dezembro de 2018, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 6ª. O preço ajustado na assinatura deste contrato, para a presente prestação de serviço, é de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), mensais, cujo pagamento ao CONTRATADO será feito pela CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês na Conta do Banco do Brasil Ag: 3350-2 C/C: 10.939-8.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA 7ª. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, mediante reunião das partes para tal finalidade, devendo ser elaborado termo aditivo a este contrato e assinado pelas partes contratantes.

DO FORO

CLÁUSULA 8ª. Fica eleito o foro da Comarca de Picos-PI para dirimir as dúvidas surgidas durante a execução do presente contrato. E por concordarem e acharem justas as cláusulas acima assinam as partes o presente instrumento em 02 (vias) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Campo Grande do Piauí - PI, 02 de Janeiro de 2018.

Flávio Pereira de Sousa
Presidente da Câmara
CPF Nº 032.317.463-96

Maria Neuman Santos
CPF Nº 024.111.113-71
RG Nº 2.591.320 – SSP/PI

TESTEMUNHAS:

1
Dulson Lopes y Sousa CPF 795.848.293.00

2
Raphaela Carvalho Lima CPF 040.938.743-60